



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89

Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

## PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Nº 118/2020

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
20 JUL 2020  
Sala das Sessões  
PRESIDENTE

**Considerando** que, segundo informações, a Administração Municipal delegou a função de fiscalizar as pessoas contaminadas pela Covid 19 aos agentes de saúde, o que antes era responsabilidade do setor de Vigilância Epidemiológica;

**Considerando** as prerrogativas de fiscalização desta Casa de Leis.

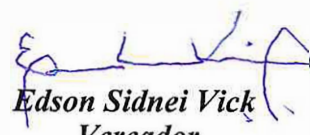
Diante dessas considerações, solicitamos ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, os seguintes pedidos de informações:

- a) É verdadeira a informação de que os agentes de saúde serão responsáveis por fiscalizar as pessoas contaminadas pela Covid 19?
- b) Se positiva a resposta, como será feito a fiscalização?
- c) Há equipamentos de proteção individual específicos para esse trabalho de fiscalização? Quais são?
- d) Por que a Administração Municipal determinou aos agentes de saúde essa função que seria do setor de Vigilância Epidemiológica?
- e) Essa função está inserida nas atribuições dos agentes de saúde? Justificar indicando normas pertinentes.
- f) Prestar outras informações a respeito do assunto.

Sala das Sessões, 20 de julho de 2020.

dmal

  
Luciana Batista  
Vereadora

  
Edson Sidnei Vick  
Vereador